



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0355 - Macaíba-RN, terça-feira, 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 321/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP EIRELI – CNPJ Nº. 13.827.404/0001-03. ENDEREÇO: AV. CAMPOS ELISEOS, Nº. 647, JARDIM PIONEIRO II, PAIÇANDU/PR, CEP Nº. 87.140-000. ITENS: 04 - R\$ 201.000,00 e 06 - R\$ 10.300,00. REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS MOREIRA LEAL NETO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 323/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORT. LTDA - CNPJ: 02.595.545/0001-13. ENDEREÇO: RUA DR. FÚLVIO ADUCCI, Nº. 656, SALA 105, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP Nº. 88.075-000. ITENS: 05 - R\$ 17.740,00 e 12 - R\$ 3.472,00. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO VIDAL ARRUDA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 083/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15KV/225KVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME / 12.980.272/0001-84, item: 01 - R\$ 8.900,00. Macaíba/RN, 05/11/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.659/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, NECESSÁRIO PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 69,80, 15 - R\$ 5,30, 36 - R\$ 5,99, 41 - R\$ 23,30, 46 - R\$ 32,00, 52 - R\$ 10,99;

COMERCIAL DUNNAS LTDA - EPP - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 16,80, 23 - R\$ 18,00, 59 - R\$ 34,80, 77 - R\$ 6,90; COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 21,90, 11 - R\$ 15,45, 12 - R\$ 4,25, 22 - R\$ 2,90, 40 - R\$ 1,10, 79 - R\$ 9,60

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 4,00, 14 - R\$ 293,00; H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.772.312/0001-56, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 13,65;

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 18 - R\$ 33,00, 61 - R\$ 7,700, 65 - R\$ 65,00;

ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487 - CNPJ: 34.556.444/0001-20, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 39,90, 04 - R\$ 6,99, 24 - R\$ 149,00,

38 - R\$ 12,90, 63 - R\$ 21,90;

JOAQUIM F. NETO EIRELI - CNPJ: 40.783.060/0001-42, saiu vencedora nos itens: 17 - R\$ 30,00, 21 - R\$ 14,40, 27 - R\$ 47,00, 29 - R\$ 12,40, 30 - R\$ 75,00, 31 - R\$ 12,30, 39 - R\$ 1,60, 48 - R\$ 31,00, 55 - R\$ 1,60, 62 - R\$ 52,00, 64 - R\$ 0,70, 67 - R\$ 9,00, 70 - R\$ 3,70, 75 - R\$ 14,90, 78 - R\$ 8,00, 84 - R\$ 5,50, 85 - R\$ 3,35;

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 72 - R\$ 38,90, 83 - R\$ 8,50;

RAMON F. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 32.759.332/0001-40, saiu vencedora nos itens: 47 - R\$ 15,50, 74 - R\$ 28,00;

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 48,05, 05 - R\$ 13,88, 09 - R\$ 15,44, 16 - R\$ 102,00, 25 - R\$ 0,71, 26 - R\$ 1,71, 28 - R\$ 54,70, 32 - R\$ 21,32, 33 - R\$ 20,88, 34 - R\$ 18,88, 35 - R\$ 21,62, 43 - R\$ 1,68, 44 - R\$ 0,54, 49 - R\$ 1,73, 50 - R\$ 1,73, 51 - R\$ 1,73, 69 - R\$ 10,60, 71 - R\$ 8,40, 76 - R\$ 4,14, 80 - R\$ 2,99, 81 - R\$ 3,69, 82 - R\$ 5,14;

WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 8,10, 19 - R\$ 33,90, 20 - R\$ 34,50, 37 - R\$ 19,45, 42 - R\$ 1,49, 53 - R\$ 3,050, 54 - R\$ 1,30, 56 - R\$ 2,45, 73 - R\$ 22,95, 86 - R\$ 1,24, 87 - R\$ 10,95;

WT DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 35.291.038/0001-45, saiu vencedora nos itens: 58 - R\$ 34,51, 66 - R\$ 12,14, 68 - R\$ 12,14.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e os demais Gestores - Secretários Municipais para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 04 de Novembro de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM
*Republicado por incorreção

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.659/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, NECESSÁRIO PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a

expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGAM o procedimento em favor das licitantes:

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 69,80, 15 - R\$ 5,30, 36 - R\$ 5,99, 41 - R\$ 23,30, 46 - R\$ 32,00, 52 - R\$ 10,99;

COMERCIAL DUNNAS LTDA - EPP - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 16,80, 23 - R\$ 18,00, 59 - R\$ 34,80, 77 - R\$ 6,90;

COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 21,90, 11 - R\$ 15,45, 12 - R\$ 4,25, 22 - R\$ 2,90, 40 - R\$ 1,10, 79 - R\$ 9,60

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 4,00, 14 - R\$ 293,00;

H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.772.312/0001-56, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 13,65;

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 18 - R\$ 33,00, 61 - R\$ 7,700, 65 - R\$ 65,00;

ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487 - CNPJ: 34.556.444/0001-20, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 39,90, 04 - R\$ 6,99, 24 - R\$ 149,00, 38 - R\$ 12,90, 63 - R\$ 21,90;

JOAQUIM F. NETO EIRELI - CNPJ: 40.783.060/0001-42, saiu vencedora nos itens: 17 - R\$ 30,00, 21 - R\$ 14,40, 27 - R\$ 47,00, 29 - R\$ 12,40, 30 - R\$ 75,00, 31 - R\$ 12,30, 39 - R\$ 1,60, 48 - R\$ 31,00, 55 - R\$ 1,60, 62 - R\$ 52,00, 64 - R\$ 0,70, 67 - R\$ 9,00, 70 - R\$ 3,70, 75 - R\$ 14,90, 78 - R\$ 8,00, 84 - R\$ 5,50, 85 - R\$ 3,35;

RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedora nos itens: 72 - R\$ 38,90, 83 - R\$ 8,50;

RAMON F. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 32.759.332/0001-40, saiu vencedora nos itens: 47 - R\$ 15,50, 74 - R\$ 28,00;

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 48,05, 05 - R\$ 13,88, 09 - R\$ 15,44, 16 - R\$ 102,00, 25 - R\$ 0,71, 26 - R\$ 1,71, 28 - R\$ 54,70, 32 - R\$ 21,32, 33 - R\$ 20,88, 34 - R\$ 18,88, 35 - R\$ 21,62, 43 - R\$ 1,68, 44 - R\$ 0,54, 49 - R\$ 1,73, 50 - R\$ 1,73, 51 - R\$ 1,73, 69 - R\$ 10,60, 71 - R\$ 8,40, 76 - R\$ 4,14, 80 - R\$ 2,99, 81 - R\$ 3,69, 82 - R\$ 5,14;

WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 8,10, 19 - R\$ 33,90, 20 - R\$ 34,50, 37 - R\$ 19,45, 42 - R\$ 1,49, 53 - R\$ 3,050, 54 - R\$ 1,30, 56 - R\$ 2,45, 73 - R\$ 22,95, 86 - R\$ 1,24, 87 - R\$ 10,95;

WT DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 35.291.038/0001-45, saiu vencedora nos itens: 58 - R\$ 34,51, 66 - R\$ 12,14, 68 - R\$ 12,14.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 04 de Novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Nilton Fontes Barreto Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba
*Republicado por incorreção

**Espaço
não
utilizado**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do **plano de aplicação** dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal 291, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1111, de 23 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 760, de 01 de setembro de 1994, alterado pelo Decreto Municipal nº 963, de 16 de abril de 2002 e o Regimento Interno do CMDCA, resolve:

Art. 1º Aprovar, em **reunião ordinária nº 144º realizada em** 04 de novembro de 2019, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2020 (vide o anexo), visando o desenvolvimento de ações em defesa dos direitos e de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput refere-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas básicas, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 1111, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Verônica Bezerra Rodrigues Berto

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA PARA O ANO DE 2020.

I. DA APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Aplicação tem como objetivo apresentar o financiamento das ações na área da criança e do adolescente para o ano de 2020.

O valor estimado total alocado de janeiro a dezembro na conta corrente do Fundo para Infância e Adolescência será de **R\$ 1.110.553,00 (um milhão, cento e dez mil e quinhentos e cinquenta e três reais)**, conforme a Lei nº 1.897, de 06 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual – PPA (2018-2021) e a Lei Municipal nº 2.043, de 26 de setembro de 2019 - Diretrizes Orçamentárias para (2020).

Fica autorizado a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada por este Conselho de Direitos mediante a reunião ordinária, destinado para o financiamento de ações não governamentais, por meio de celebração de parcerias, no valor estimado total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** alocado para o exercício de 2020.

A celebração de parcerias com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou programas deve se sujeitar às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

II. DOS OBJETIVOS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade prover os recursos necessários à execução de programas e/ou projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e em consonância as disposições do **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância**.

III. DAS RECEITAS

Para a definição dos valores previstos das receitas do Fundo, fizemos uma estimativa utilizando os valores arrecadados até o mês de setembro de 2019. Ainda levou-se em consideração a evolução das receitas arrecadadas nos exercícios de 2016 a 2018, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Natureza da Receita	Receita	ARRECADADA			
		2016	2017	2018	2019
1	RECEITAS CORRENTES	816.127,08	1.012.330,02	547.759,05	649.840,22
1.3	Receita Patrimonial	19.937,34	19.937,34	12.409,09	7.168,38
1.7	Transferências Correntes	795.275,65	991.478,59	531.506,39	638.823,15
1.9	Outras Receitas Correntes	914,09	914,09	3.843,57	3.848,69
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA (A)		689.853,69	816.127,08	547.759,05	649.840,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)		99.625,16	196.202,94	433.628,94	362.749,95
TOTAL GERAL DA RECEITA (C=A+B)		789.478,85	1.012.330,02	981.387,99	1.012.590,17

Fonte: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil – SOFC.

Constituirá receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Art. 12º da Lei Municipal nº 1111/2003 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 963/2002:

- a) O mínimo de 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo este percentual calculado mês a mês com base no valor arrecadado no mês imediatamente anterior;
- b) Transferências da União e do Estado, conforme art. 261, parágrafo único da Lei nº 8.069/1990;
- c) Doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas;
- d) Valores provenientes das multas e penalidades administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258, do mesmo Estatuto;
- e) Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) Doações, auxílio e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais, inclusive os apoios mencionados no Art.59 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- g) Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada as legislações em vigor;
- h) Recursos advindos de Convênio, acordos e contratos firmados entre Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais; e
- i) Outros recursos que porventura lhe forem designados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IV. DAS DESPESAS

Para a definição dos valores previstos das despesas do Fundo, fêz-se uma estimativa utilizando os valores executados até o mês de setembro de 2019. Ainda levou-se em consideração a evolução das despesas executadas nos exercícios de 2016 a 2018, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Despesa	Despesa	EXECUTADA			
		2016	2017	2018	2019
3	DESPESAS CORRENTES	593.275,91	578.701,08	618.638,04	617.331,38
3.1	Pessoal e encargos sociais	14.229,38	14.501,76	278,28	
3.3	Outras despesas correntes	579.046,53	564.199,32	618.359,76	617.331,38
TOTAL GERAL		593.275,91	578.701,08	618.638,04	617.331,38

Fonte: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil – SOFC.

O financiamento de projetos pelo Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

V. DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição da realidade objeto de parceria e o nexos com a atividade ou o objeto proposto;
- b) Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) Os prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) O valor global.

Ainda, a proposta **deverá** indicar e estar alinhada a **uma** das áreas de interesse listadas abaixo:

ÁREA DE INTERESSE: ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Projeto apoiado: Atendimento de crianças e adolescentes em programa de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Resultados esperados:

- 1.1. Aconteça, preferencialmente, acolhimento institucional de crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a dezoito anos, em locais próximos a sua família ou comunidade de origem;
 - 1.2. Implementações de ações de reintegração familiar ou colocação em família substituta, para crianças e adolescentes em acolhimento institucional;
 - 1.3. Implementações de ações para reduzir ao máximo o período de afastamento da família de origem e/ou de permanência no serviço de acolhimento;
 - 1.4. Garantia de atendimento especializado das políticas e serviços da rede do sistema de garantia de direitos no território municipal;
- 2. Características da proponente:** Instituição privada sem fins lucrativos (organização da sociedade civil) com:
- 2.1. Experiência mínima de três anos com execução de projetos na área da política pública da infância e adolescência;
 - 2.2. Projeto voltado ao serviço de garantia de direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal; e
 - 2.3. Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Art. 91 a 94 da Lei 8.069/90.
- 3. Número de iniciativas apoiadas:** até 1 (uma) iniciativa.
- 4. Âmbito da iniciativa:** Municipal.
- 5. Prazo de referência:** 12 meses.
- 6. Valor de referência:** até 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e reais), e
- 7. Atuação em rede:** é permitida a atuação em rede, obedecendo ao disposto no Art. 35-A da Lei Federal nº 13019/2014.

PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS.

Projeto apoiado: Atendimento e a socialização de crianças e adolescentes com deficiência, combatendo o preconceito e a exclusão social, de acordo com Art. 2º, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

1. Resultados esperados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 1.1. Garantia do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social à pessoa com deficiência e sua família;
- 1.2. Aconteça a sensibilização dos atores da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, em especial os operadores de direito, visando à identificação e intervenção em situações de violação de direitos;
- 1.3. Implementação de mecanismos ou instrumentos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- 1.4. Implementação de ações de inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido;
- 1.5. Garantia de atendimento especializado das políticas e serviços da rede do sistema de garantia de direitos no território municipal;
2. **Características da proponente:** Instituição privada sem fins lucrativos (organização da sociedade civil) com:
 - 2.1. Experiência mínima de três anos com execução de projetos na área da política pública da infância e adolescência;
 - 2.2. Projeto voltado ao serviço de garantia de direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal; e
 - 2.3. Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Art. 91 a 94 da Lei 8.069/90.
3. **Número de iniciativas apoiadas:** até 1 (uma) iniciativa.
4. **Âmbito da iniciativa:** Municipal.
5. **Prazo de referência:** 12 meses.
6. **Valor de referência:** até 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e
7. **Atuação em rede:** é permitida a atuação em rede, obedecendo ao disposto no Art. 35-A da Lei Federal nº 13019/2014.

ÁREA DE INTERESSE: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS OU PROJETOS COMPLEMENTARES OU INOVADORES, POR TEMPO DETERMINADO, NÃO EXCEDENDO A 3 (TRÊS) ANOS, DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto apoiado: Execução de programas e/ou projetos complementares ou inovadores, visando medidas de proteção, defesa e atendimento à criança em situação de risco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Resultados esperados:

- 1.1. Execução de programas ou projetos em consonância com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- 1.2. Ampliação de programas e projetos de apoio pedagógico, sociocultural, esportivos e de lazer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- 1.3. Garantia de atendimento especializado das políticas e serviços da rede do sistema de garantia de direitos no território municipal;

2. Características da proponente: Instituição privada sem fins lucrativos (organização da sociedade civil) com:

- 2.1. Experiência mínima de três anos com execução de projetos na área da política pública da infância e adolescente;
- 2.2. Projeto voltado ao serviço de garantia de direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal; e
- 2.3. Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Art. 91 a 94 da Lei 8.069/90.

3. Número de iniciativas apoiadas: até 3 (três) iniciativas.

4. Âmbito da iniciativa: Municipal.

5. Prazo de referência: 12 meses.

6. Valor de referência: até R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) por iniciativa.

Atuação em rede: é permitida a atuação em rede, obedecendo ao disposto no Art. 35-A da Lei Federal nº 13019/2014.

A concorrência dar-se-á dentro de cada uma das áreas de interesse, observando-se os projetos apoiados e seus valores de referência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá afastar a aplicação da vedação prevista no inciso V, do parágrafo primeiro, do Art. 16, da Resolução CONANDA nº 137/2010, alterada pela Resolução CONANDA nº 194/2017, por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observando a legislação de regência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS REALIZADAS EM 2016 - FUNDO DA INFÂNCIA - FIA

Natureza da Receita	Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
1.7.2.1.01.02.01	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	99.625,16	227.592,21	66.602,25	40.455,44		112.044,69		51.161,17		124.440,63	45.685,92		767.607,47
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	721,12	1.677,18	2.606,53	1.985,20	2.033,22	2.517,62	1.954,18	2.115,84	1.479,88	1.089,93	1.679,11	1.709,25	21.569,06
1.9.2.2.99.00.01	Outras restituições	9,21	14,08		6,99								272,04	302,32
	Total da Receita (A)	100.355,49	229.283,47	69.208,78	42.447,63	2.033,22	114.562,31	1.954,18	53.277,01	1.479,88	125.530,56	47.365,03	1.981,29	789.478,85

Natureza da Despesa	Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil	809,60	809,60	780,27	809,60	809,60	809,60	809,60	809,60	809,60	809,60	1.079,46	1.619,20	10.765,33
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228,52	260,00	259,96	259,96	289,29	259,95	259,96	259,96	259,96	259,96	259,96	606,57	3.464,05
3.3.50.41	Contribuições			54.633,40	100.683,80	24.916,00	73.350,80	65.633,40	54.633,40	54.633,40	54.633,40	54.633,40	41.249,00	579.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,52	3,40	3,40	3,40	5,01	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	46,53
	Total da Despesa (B)	1.045,64	1.073,00	55.677,03	101.756,76	26.019,90	74.423,75	66.706,36	55.706,36	55.706,36	55.706,36	55.976,22	43.478,17	593.275,91

Diferença entre a Receita e a Despesa Mensal Realizada em 2016 (C = A - B)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
	99.309,85	327.520,32	341.052,07	281.742,94	257.756,26	297.894,82	233.142,64	230.713,29	176.486,81	246.311,01	237.699,82	196.202,94	196.202,94

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN
Fone: (84) 3271-6526



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS REALIZADAS EM 2017 - FUNDO DA INFÂNCIA - FIA

Natureza da Receita	Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
1.7.2.1.01.02.01	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	196.202,94	235.069,07	73.206,59	45.868,41		117.950,70		132.382,08	50.609,68	42.495,09	48.159,06	49.534,97	991.478,59
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	1.428,59	1.421,19	2.702,26	1.870,39	2.071,44	1.800,80	1.919,46	1.873,72	1.424,01	1.395,52	1.060,79	969,17	19.937,34
1.9.2.2.99.04.00	Outras restituições												914,09	914,09
	Total da Receita (A)	197.631,53	236.490,26	75.908,85	47.738,80	2.071,44	119.751,50	1.919,46	134.255,80	52.033,69	43.890,61	49.219,85	51.418,23	1.012.330,02

Natureza da Despesa	Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil	632,16	862,04	830,81	862,04	862,04	862,04	862,04	862,04	862,04	862,04	862,04	1.724,08	10.945,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	259,96	204,08	278,28	278,28	278,28	278,28	278,28	309,51	278,28	278,28	278,28	556,56	3.556,35
3.3.50.41	Contribuições		51.965,40	51.962,40	51.962,40	51.965,40	51.965,40		103.930,80	51.965,40	46.050,40	57.880,40	44.502,00	564.150,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6,80	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	8,52	49,32
	Total da Despesa (B)	898,92	53.034,92	53.074,89	53.106,12	53.109,12	53.109,12	1.143,72	105.105,75	53.109,12	47.194,12	59.024,12	46.791,16	578.701,08

Diferença entre a Receita e a Despesa Mensal Realizada em 2017 (C = A - B)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
	196.732,61	380.187,95	403.021,91	397.654,59	346.616,91	413.259,29	414.035,03	443.185,08	442.109,65	438.806,14	429.001,87	433.628,94	433.628,94

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN
Fone: (84) 3271-6526



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS REALIZADAS EM 2018 - FUNDO DA INFÂNCIA - FIA

Natureza da Receita	Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
1.7.2.1.01.02.01	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	433.628,94	126.852,96	78.844,11		108.759,10	68.315,93	63.974,62	43.449,94		41.309,73			965.135,33
1.3.2.5.01.10.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	996,75	894,27	1.172,40	1.098,63	1.187,13	1.098,96	1.121,14	1.239,92	939,50	1.061,39	843,45	755,55	12.409,09
1.9.2.2.99.11.00	Outras restituições	195,22		305,00	305,05	305,05	305,05	305,05	305,05	305,05	305,05	305,05	902,95	3.843,57
	Total da Receita (A)	434.820,91	127.747,23	80.321,51	1.403,68	110.251,28	69.719,94	65.400,81	44.994,91	1.244,55	42.676,17	1.148,50	1.658,50	981.387,99

Natureza da Despesa	Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil													-
3.1.90.13	Obrigações Patronais	278,28												278,28
3.3.50.41	Contribuições		18.365,00	18.365,00		92.353,58	79.627,09	57.626,89	57.626,89	57.626,89	57.626,89	57.626,89	121.511,24	618.356,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,40												3,40
	Total da Despesa (B)	281,68	18.365,00	18.365,00	-	92.353,58	79.627,09	57.626,89	57.626,89	57.626,89	57.626,89	57.626,89	121.511,24	618.638,04

Diferença entre a Receita e a Despesa Mensal Realizada em 2018 (C = A - B)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
	434.539,23	543.921,46	605.877,97	607.281,65	625.179,35	615.272,20	623.046,12	610.414,14	554.031,80	539.081,08	482.602,69	362.749,95	362.749,95

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN
Fone: (84) 3271-6526



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS REALIZADAS EM 2019 - FUNDO DA INFÂNCIA - FIA

Natureza da Receita	Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
1.7.2.1.01.02.01	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	595.511,36					346.867,77	59.193,97						1.001.573,10
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	684,51	1.029,02	989,51		808,12	847,13	1.253,33	858,69	698,07				7.168,38
1.9.2.2.99.11.00	Outras restituições	2.743,52			1.105,17									3.848,69
	Total da Receita (A)	598.939,39	1.029,02	989,51	1.105,17	808,12	347.714,90	60.447,30	858,69	698,07	-	-	-	1.012.590,17

Natureza da Despesa	Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no Exercício
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado - Pessoal Civil													-
3.1.90.13	Obrigações Patronais													-
3.3.50.41	Contribuições				230.801,96	94.172,54	84.039,22	69.439,22	69.439,22	69.439,22	69.439,22			617.331,38
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica													-
	Total da Despesa (B)	-	-	-	-	230.801,96	94.172,54	84.039,22	69.439,22	69.439,22	69.439,22	-	-	617.331,38

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN
Fone: (84) 3271-6526

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br